

CAMINHOS CONVERGENTES

ESTADO E SOCIEDADE
NA SUPERAÇÃO
DAS DESIGUALDADES
RACIAIS NO BRASIL

ORGANIZADORAS
MARILENE DE PAULA
ROSANA HERINGER

1

EVOLUÇÃO E CONTEXTO
ATUAL DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS NO BRASIL:
EDUCAÇÃO, DESIGUALDADE
E RECONHECIMENTO

VALTER ROBERTO SILVÉRIO

■■ HEINRICH
BÖLL
STIFTUNG

act:onaid

EVOLUÇÃO E CONTEXTO ATUAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: EDUCAÇÃO, DESIGUALDADE E RECONHECIMENTO

VALTER ROBERTO SILVÉRIO¹

INTRODUÇÃO

No Brasil, a década de 1990 pode ser descrita de diferentes formas e maneiras. No entanto, as interpretações sobre o período nos remetem a um consenso em torno da importância dos obstáculos representados pelas desigualdades raciais ao desenvolvimento econômico e, também, para o aprofundamento da democracia. Embora persistam na literatura controvérsias em torno dos fundamentos daquelas desigualdades, nos últimos 30 anos, o movimento negro brasileiro² tem insistido no papel estruturante da discriminação racial e do racismo na sua reprodução e perenidade.

1 Professor Associado do Departamento e Programa de Sociologia da Universidade Federal de São Carlos/UFSCar.

2 O movimento negro brasileiro em sua versão contemporânea teve início no dia 07 de junho de 1978 com um ato público nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo.

Durante os anos 1980 foram produzidas inúmeras análises sociológicas que corroboravam as denúncias do movimento negro em relação aos obstáculos à mobilidade social da população negra no mercado de trabalho, com repercussões na vida educacional de crianças e jovens negros.

Os estudos de Hasenbalg e Valle Silva, por exemplo, foram de grande importância por tratarem de três temas centrais no desenvolvimento econômico recente que permitem uma melhor compreensão do contexto brasileiro, a saber:

“a) as rápidas mudanças na estrutura social ocorridas dentro dos limites de um modelo de modernização conservadora, isto é, um termo utilizado para conceituar o crescimento econômico do Brasil, na período do golpe militar de 1964, cuja intenção era manter o capital em mãos de empresários brasileiros, ou empresas estatais, com todos os custos sociais que são inerentes àquela opção; b) a reordenação dos perfis de estratificação e os processos decorrentes de mobilidade social, que coexistem com fortes desigualdades³ distributivas e persistente pobreza⁴; e c) o papel desempenhado pelas diferenciações raciais na alocação de posições na estrutura social” (Hasenbalg e Valle Silva, 1988, 9).

Em relação à diferenciação racial, os autores realizam uma avaliação crítica das teorias que postulam a incompatibilidade entre racismo e industrialização e que explicam as desigualdades raciais do presente como um legado da escravidão e, ao mesmo tempo, demonstram que as desigualdades raciais devem ser atribuídas “à discriminação racial e à segregação geográfica dos grupos raciais, condicionada inicialmente pelo regime escravista e reforçada depois pela política oficial de promoção da imigração europeia para o sudeste do país” (Hasenbalg e Valle Silva, 1988, p.10).

3 Em linhas gerais, as desigualdades entre negros e brancos no Brasil resultam das disparidades na distribuição regional, qualificação educacional e estrutura de emprego que determinam distinções na distribuição de renda (Brasil: o estado de uma nação, 2005).

4 Na prática a pobreza é associada à insuficiência de renda. Quando a soma dos rendimentos de um indivíduo, ou de sua família, é insuficiente para satisfazer as necessidades básicas de alimentação, transporte, moradia, saúde e educação, ele ou ela encontra-se em situação de pobreza (Brasil: o estado de uma nação, 2005).

As duas principais conclusões desses estudos são as seguintes: 1) a superação das desigualdades raciais, com a conseqüente mobilidade ascensional dos negros, só se dará pela implementação de políticas de promoção diferencial que eliminem os mecanismos discriminatórios presentes no cotidiano nacional; 2) a experiência brasileira contradiz uma proposição básica da chamada “tese do industrialismo”, segundo a qual o crescimento industrial produz um aumento da fluidez social.

Quando olhadas em perspectiva histórica as conclusões de Hasenbalg e Valle Silva exigem uma melhor compreensão do significado da modernização conservadora e seu impacto na constituição do lugar das políticas sociais no processo de desenvolvimento econômico que se instaura no país a partir do primeiro governo de Getúlio Vargas.

O GOVERNO VARGAS E O PERFIL DA POLÍTICA SOCIAL

“Na época em que os fins sociais são preponderantemente econômicos, em que se organiza de maneira científica a produção e o pragmatismo industrial é elevado a limites extremos, assinala-se a função do Estado, antes, e acima de tudo, como elemento coordenador desses múltiplos esforços, devendo sofrer, por isso, modificações decisivas” (Vargas, 1938, v.1, p. 192).

Dois aspectos centrais chamam a atenção nos debates acadêmicos acerca do governo Vargas e seus reflexos para as transformações políticas do país. O primeiro diz respeito às mudanças do papel do Estado em relação ao desenvolvimento econômico. O segundo está relacionado ao processo de desenvolvimento dos direitos de cidadania e o seu conseqüente impacto na formulação de políticas sociais.

Os marcos de transformações e/ou mudanças no desenvolvimento econômico brasileiro, a partir de 1930, são amplamente consensuais na literatura especializada e, também, aceitos pelos formadores de opinião pública. As discordâncias ocorrem, normalmente, em torno da intencionalidade ou não das medidas adotadas pelos governantes e do impacto mais ou menos positivo e, também, mais ou menos modernizante das mesmas, no que diz respeito ao desenvolvimento econômico. Em linhas

gerais, os marcos correspondem a transformações internas e/ou externas no âmbito econômico-político que repercutem tanto na sociedade civil organizada quanto no arranjo institucional em construção do Estado brasileiro; eles são os seguintes:

a) no período considerado de grandes mudanças econômicas, entre 1930-1945, os aspectos mais enfatizados pela literatura especializada são os impactos da quebra da bolsa de Nova Iorque, em 1929, que teve como desdobramento a crise econômica mundial dos anos 30; b) as mudanças políticas no país marcadas pelos dois períodos do governo Vargas, nos quais surgem as primeiras políticas públicas com preocupações de proteção social, especialmente dos trabalhadores; c) as repercussões do período da II Guerra Mundial na economia brasileira com ênfase no processo de substituição das exportações.

O período entre 1946-61 foi marcado pela consolidação da estratégia de desenvolvimento apoiada na Industrialização por Substituição de Importações (ISI) no qual se destacam tanto a tentativa de liberação da economia brasileira quanto o programa de metas considerado o auge da ISI.

Na prática, o plano de metas materializado pelo governo de Juscelino Kubitschek entre 1956 e 1961 foi caracterizado pelo aspecto nacional desenvolvimentista da política econômica que permitiu, por meio de um planejamento orientado pelo Estado, a consolidação da indústria como setor dinâmico do desenvolvimento do país.

Durante o período autoritário, 1964 a 1985, do ponto de vista econômico chama a atenção que após um período de estagnação ocorre o intitulado “milagre” econômico brasileiro, entre 1968 e 1973, ao qual se segue um período marcado pelo crescimento interno com endividamento em um mundo marcado pela crise do modelo econômico até então vigente. As repercussões da ruptura política com os preceitos democráticos permitiram a introdução de uma agenda marcada pelo controle ideológico dos órgãos de formação da opinião pública e, também, pela perseguição, deportação e morte dos opositores ao regime. Uma das consequências que vem sendo apontada como resultante desse processo é que o tipo de modernização que se instalou sob os governos militares aprofundou as distâncias sociais entre ricos e pobres, a corrupção nas instituições do Estado, em todos os níveis de governo, beneficiando

grupos políticos regionais com vieses coronelistas e patrimonialistas, que influenciam a política nacional até os dias atuais.

Em relação ao desenvolvimento dos direitos de cidadania o debate é mais complexo uma vez que, no Brasil, as distinções étnico-raciais e a introdução de trabalho livre condicionaram e restringiram a expansão dos mesmos para o conjunto de brasileiros e, ao mesmo tempo, nos legou, a partir da década de 30 do século XX, um Estado formulador de políticas sociais. O primeiro período Vargas tem sido caracterizado por ações de forte conteúdo antiliberal do governo na economia e, também, pelo intervencionismo estatal que, de certa forma, conquistou setores da sociedade tanto pela promessa de eficiência quanto de relações impessoais entre governo e sociedade que, em tese, contribuiriam para eliminar o uso de soluções políticas de caráter patrimonialistas.

É nesse contexto que surgem as políticas públicas de proteção social. Em linhas gerais no Brasil as Ciências Sociais – que estudam as políticas sociais – convencionaram considerá-las como um campo de estudos sobre a ação governamental com objetivos específicos relacionados com a proteção social.

Alguns aspectos fundamentais presentes na literatura sobre tais políticas são os seguintes: a) em contextos particulares, distintos significados são atribuídos ao termo política social; b) tais significados decorrem de conveniência ou convenção, ou seja, são estabelecidos mediante escolhas e/ou acordos. O primeiro aspecto sugere, enfatizando a dimensão histórica, que se pode entender e praticar política social – que, como política pública é ação de governo – de diversos modos, dependendo da natureza do Estado e dos processos decisórios em vigor. O segundo aspecto reitera a importância dos atores sociais e de sua capacidade de negociar politicamente suas posições na agenda pública (Vianna, M.L.T., 2002).

Desta ótica, como nos mostra Teixeira,

“o campo das políticas sociais pode ser melhor definido sob a égide do conceito de cidadania. Assim, as políticas sociais tratariam dos planos, programas e medidas necessários ao reconhecimento, implementação, exercício e gozo dos direitos sociais reconhecidos em uma dada sociedade como incluídos na condição de cidadania, gerando uma pauta de direitos e deveres entre aqueles aos quais se atribui a condição de cidadãos e seu Estado” (Teixeira, 1985, pp 400-417).

Duas observações centrais, presentes na literatura sobre cidadania, devem ser levadas em consideração na análise do caso brasileiro. A primeira, formulada por Santos (1979), assevera ter se desenvolvido no Brasil uma cidadania regulada, a qual pode desvendar tanto os condicionantes impostos pelo Estado ao tipo de política social e quais brasileiros poderiam ter acesso quanto os obstáculos para a livre organização de indivíduos e grupos da sociedade civil para lutar por direitos. A segunda, atribuída a Carvalho (2001), nos ensina que, contrariamente às experiências de outras sociedades em relação ao desenvolvimento dos direitos de cidadania, no caso brasileiro os direitos sociais antecederam os direitos civis e políticos.

Bobbio (1992), ao analisar a teoria de Marshal (1967), observa três fases no desenvolvimento dos direitos do homem. A primeira, na qual se afirmam os direitos civis que têm como fundamento reservar para o indivíduo uma esfera de liberdade em relação ao Estado. A segunda, os direitos políticos que concebem a liberdade como autonomia, portanto, para além do não impedimento, propiciando a participação cada vez mais ampla, generalizada e frequente dos membros de uma comunidade no poder político. E, finalmente, os direitos sociais, como os do bem-estar e da igualdade não apenas formal. São direitos que tendem a igualar situações sociais desiguais (Bobbio, 1992, p.32-33). No caso brasileiro, a Constituição de 1988 estabelece, no artigo 6º, que “*são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados*”.

No Brasil, a sequência acima sugerida se inverteu, os direitos sociais foram institucionalmente desenvolvidos a partir da década de trinta do século XX. No entanto, os direitos civis, mesmo figurando em todas as Constituições, foram constantemente desrespeitados. O peso da herança colonial, da escravidão e da grande propriedade privada são fatores que produziram um país comprometido com o poder privado e com uma ordem social que, ao negar a condição humana de grande parcela da população, obstruía e reprimia intencionalmente a participação popular. Assim, após um século do final da escravidão e, também, do advento da República, as restrições ao pleno desenvolvimento dos direitos civis e políticos foram extirpadas pela constituição de 1988, embora os elementos

contenciosos do passado permaneçam operando na situação presente tanto pela inadequação do arranjo institucional, que se encontra em processo de mudança, quanto pela interferência de grupos de interesse que não são representativos, e nem comprometidos com as demandas dos setores populares, que ainda controlam o parlamento brasileiro.

Um dos resultados mais visíveis dessa situação, como descreve o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), pode ser sintetizado na seguinte análise:

“a história mostra que além de nunca ter sido possível levar o sistema de proteção social à maioria da população brasileira ocupada – deixando desprotegido tanto o contingente envolvido na economia de subsistência no meio rural quanto aqueles empregados na vasta variedade de atividades informais que proliferaram nos centros urbanos – começou a haver, desde os anos 1980, a expulsão de parte do contingente antes incorporado ao sistema” (Ipea, 2007, p.8).

Assim, a Constituição de 1988, comemorada pelos setores progressistas e democráticos e, também, intitulada de cidadã, numa referência explícita, substantiva e intensa a participação dos setores populares organizados, trouxe, no capítulo da ordem social, a superação da concepção de cidadania regulada, ao incluir no arcabouço da proteção social o conjunto dos brasileiros independente da existência de vínculos com o mercado de trabalho. Entretanto, ela é promulgada no interior de uma situação social paradoxal na qual a vitória parcial dos setores populares expressa na ampliação da cobertura das políticas sociais, com vistas à universalização dos benefícios, é acompanhada de restrições estruturais.

Como também observa o próprio Ipea, no volume sobre o acompanhamento e análise das políticas sociais de 2007:

“os ‘avanços’ de natureza jurídico-legal e da efetiva ampliação da cobertura, a implementação das políticas sociais foi sendo condicionada, durante a década de 1990, pela combinação de fatores macroeconômicos e políticos, que resultaram na configuração de uma agenda pautada por cinco diretrizes básicas: universalização restrita, privatização da oferta de serviços públicos, descentralização da sua implementação, aumento da participação não-governamental na sua provisão e focalização sobre a pobreza extrema em algumas áreas da política social.” (Ipea, 2007, p.8).

A complexidade da situação se amplia quando, também na década de 1990 à exigência dos setores populares organizados pela universalização somam-se demandas históricas de segmentos populacionais discriminados, mulheres, negros e índios, entre outros, pelo reconhecimento de sua exclusão e do direito a ter direitos que assegurem e preservem suas especificidades culturais⁵. Tais demandas foram reconhecidas como legítimas e estão presentes na Constituição Brasileira de 1988 e em tese garantem a todos o pleno exercício dos direitos culturais (art. 215). Ao definir patrimônio cultural brasileiro de forma indireta, aponta como direitos culturais as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, as criações científicas, artísticas e tecnológicas. O livre exercício dos cultos religiosos, a livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, e os direitos do autor também estão expressamente assegurados na Constituição, no rol dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º). A educação figura como direito social (art. 6º) e também como direito cultural (art. 205 a 214).

Para além dos fatores macroeconômicos ressaltados como condicionantes da efetivação dos avanços de natureza jurídico-legal, as lutas sociais por meio das mobilizações sociais dos chamados movimentos sociais identitários continuam, tanto no sentido da efetiva ampliação universal da cobertura quanto no que tange à superação de discriminações negativas, inscritas no processo histórico brasileiro.

Neste sentido, a luta social de mulheres, índios e negros nas últimas décadas acrescentou novos aspectos desconsiderados na visão universalizante dos direitos de cidadania, qualificando o amplo debate nacional no pós-constituição de 1988.

5 Os direitos culturais são parte integrante dos direitos humanos. Estão indicados no artigo 27 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), e nos artigos 13 e 15 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966). No âmbito interamericano os direitos culturais estão indicados no Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos, conhecido como Protocolo de São Salvador (1988). No processo de implementação mundial dos direitos culturais foi adotada pela Unesco, em novembro de 2001, a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural. Ao mesmo tempo em que afirma os direitos das pessoas pertencentes às minorias à livre expressão cultural, observa que ninguém pode invocar a diversidade cultural para infringir os direitos humanos nem limitar o seu exercício. Os direitos culturais carecem de maior elaboração teórica, para distingui-los de direitos civis, políticos, econômicos e sociais. Por exemplo, o direito de autodeterminação dos povos, expresso no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, é também um direito cultural.

Ao inserir novas necessidades na agenda, os movimentos sociais que pressionam por políticas específicas se deparam com o desafio de, por um lado, assegurar que suas especificidades sejam atendidas por se tratarem de diferenças que, embora construídas socialmente em relação a aspectos inatos de um dado grupo, interferem objetivamente na realização individual do grupo em questão marcando-o socialmente. Por outro lado, a exigência pela ampliação da cobertura universal para assegurar que todos os brasileiros possam ter acesso à proteção social permanece como um desafio político para o conjunto dos setores democráticos organizados. Assim, a articulação entre política universal e política com foco em um dado grupo e/ou segmento social permanece como um desafio no Brasil do século XXI.

OS DIREITOS CULTURAIS E A NECESSIDADE DE UM NOVO ARRANJO INSTITUCIONAL

Quando se trata do debate sobre diversidade cultural e seus desdobramentos nas questões das relações sociais entre brancos e não-brancos é possível observar, com base na trajetória do pensamento e da ação da Unesco sobre a cultura e a diversidade, as mudanças de percurso e do tratamento dessas dimensões da vida social. O tema da diversidade cultural, na chave dos conflitos étnico-raciais, está na raiz da própria criação daquela agência internacional e tem permeado seu pensamento e ações desde o seu surgimento.

A Unesco apostou na crença de que elucidar a contribuição dos diversos povos para a construção da civilização seria um meio de favorecer a compreensão sobre a origem dos conflitos, do preconceito, da discriminação e da segregação raciais. Ou seja, a Unesco apostou na ideia de que o conhecimento levaria à compreensão e esta seria a base das condições para a paz. Iniciou então um ambicioso trabalho de pesquisa histórica, chamado *História do Desenvolvimento Científico da Humanidade*, que viria a ser escrita, durante vários anos, por aqueles que eram identificados como sendo os dois grandes entes sócio-políticos e culturais em que se dividia o Mundo: o Oriente e o Ocidente.

Nesse momento, as ideias de pluralismo, diversidade e interculturalidade, embora presentes, diziam respeito às relações entre países, ou seja,

cada Estado-Nação era tido como uma entidade coesa e unitária sob o ponto de vista da diversidade.

Como nos lembrou Lévi-Strauss, em conferência proferida em 2005 por ocasião do sexagésimo aniversário da Unesco, a abordagem da cultura nesse período estava ainda muito ancorada na ideia de produção artística e de conhecimento histórico. Como decorrência, a diversidade era tratada exclusivamente como fonte de riqueza, como o “*tesouro comum da cultura*”. À educação, e não à cultura, era atribuído papel preponderante na luta por banir o mito da superioridade racial.

No entanto, já no final da década de 1940, a representação, no seio da Unesco, de fortes tensões internacionais relacionadas ao fim do colonialismo, assim como de discussões sobre os direitos das minorias, demonstrava que, tanto as origens quanto as possibilidades de mitigação de muitos desses conflitos se vinculavam à cultura. Em paralelo, ganhava corpo a ideia de que existiam caminhos próprios de cada povo – ou de cada cultura – para o desenvolvimento, o que devia ser estimulado, desde que se tomassem precauções contra o isolamento excessivo.

A partir dos anos 1950, é crescente a conexão da cultura não apenas com o desenvolvimento, mas com a política e com os direitos humanos.

O tema dos direitos culturais comparece pela primeira vez no informe do Diretor Geral da Unesco, de 1969, quando se decide pela realização de um estudo nesse campo. O Informe de 1977 aborda uma questão importante, evitada no pós-guerra, quando a prioridade absoluta da Unesco era garantir a paz e o entendimento entre estados soberanos. Trata-se do reconhecimento da importância das diferenças culturais internas aos países.

Marca este período a busca do equilíbrio entre a afirmação das identidades e a ameaça de divisionismos e de reclusão. Uma série de conferências intergovernamentais regionais converge para o enunciado otimista da *Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais para América Latina e Caribe*, a qual defende que o pluralismo pode ser a verdadeira essência da identidade cultural e que esta deve ser considerada como um fator de estabilização e não de divisão.

A evolução dessa trajetória conduziu à conexão entre cultura e democracia. A dificuldade de dar consequência prática aos conceitos formulados levava a Unesco a enfatizar, cada vez mais, a responsabilidade dos governos e a necessidade de políticas culturais no âmbito de cada país.

A sofisticada visão da cultura que resultou da Conferência do México, em 1982, ou seja, a sua compreensão como uma faculdade universal e não apenas como um rígido conjunto de padrões, trouxe consigo as ideias de renovação, discernimento e escolha crítica, respondendo à ameaça de que o pluralismo pudesse se tornar um baluarte contra as trocas interculturais.

Uma questão concreta – o *apartheid* – lança um foco sobre a relação entre diversidade e igualdade, ou seja, evidencia-se a conexão com os direitos humanos. No final da onda de descolonização, o Plano de Médio Prazo da Unesco afirmava que o verdadeiro usufruto da condição de liberdade pelos povos depende de pré-requisitos que vão além da sua nova condição legal e política, mas de fatores econômicos, sociais e culturais. O foco na democracia e na promoção de direitos econômicos, sociais e culturais demonstra, na prática, a relação entre cultura e política identificada em décadas anteriores.

O início da década de 1990 enfatiza a importância da cooperação cultural internacional, considerando a crescente interdependência entre cultura e economia, a crescente reafirmação de identidades e o desenvolvimento de sociedades cada vez mais multiculturais. Acentua-se a preocupação com os conflitos resultantes de sociedades fragmentadas e complexas, ou seja, multiétnicas, multiculturais e multireligiosas. A ênfase recai novamente sobre as políticas públicas no âmbito dos países, que devem cuidar das relações entre comunidades internas e reforçar a coesão social.

Na década seguinte, o cenário da Convenção de 2005 é o da globalização. Vista pelo lado da cultura, a globalização corresponderia à transmissão e à difusão, para além de fronteiras nacionais, de conhecimentos, ideologias, expressões artísticas, informação e estilos de vida. Não caberia ingenuamente condená-la ou defendê-la, mas buscar, incessantemente, visualizar seus contornos mutantes. É preciso agir para, de um lado, estender a todos o seu imenso potencial de expressão e inovação, e, do outro, reduzir assimetrias e defender as culturas mais vulneráveis do risco da completa marginalização ou supressão⁶.

6 Palestra ministrada por Vincent Defourny sobre a Convenção para a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais. Seminário Brasil – Canadá sobre a Diversidade Cultural – Brasília, 27 de março de 2007.

O GOVERNO LULA

Na década de 90 as mudanças da agenda política das principais organizações do movimento negro brasileiro coincidiram com o momento de conformação do estado liberal democrático no Brasil. Essas mudanças possibilitaram que tais organizações se deslocassem do campo da denúncia para a crescente utilização de mecanismos jurídico-políticos tanto para criminalizar a discriminação e o racismo, como coletividade, quanto para exigirem políticas públicas compensatórias pelos danos espirituais e materiais causados pelo racismo e pela discriminação passados.

A relevância da questão racial para o equacionamento da questão social no país ficou mais evidente quando, durante a campanha presidencial de 2002, os principais candidatos à presidência da República se viram obrigados a tratar, no debate público em rede nacional de televisão, o tema das ações afirmativas para negros.

A vitória de Lula, um nordestino, ex-líder sindical, ex-operário, gerou um conjunto de expectativas em relação às mudanças pelas quais vários movimentos sociais lutam pelo menos há três décadas.

Em relação ao Movimento Negro tais expectativas se tornaram ainda maiores quando, de forma inédita na história do país, o presidente eleito nomeou dois ministros de Estado identificados como afrodescendentes.

A positividade do cenário se expandiu quando Lula sancionou, no dia 09 de janeiro de 2003, a lei nº 10.639, a primeira do seu governo. A referida lei altera a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional e introduz a obrigatoriedade da temática história e cultura afrobrasileira no ensino básico⁷.

Durante o primeiro ano, em meio a controvérsias e ambiguidades, o diagnóstico que inspirava as iniciativas governamentais em relação à questão étnico-racial, como citamos abaixo, coincidia com as expectativas da maioria dos grupos e entidades negras espalhados por todo o país. Além disso, o surgimento, no âmbito do Ministério da Educação,

7 Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afrobrasileira”, e dá outras providências.

da Secretaria de Educação Continuidade Alfabetização e Diversidade (Secad)⁸, em 2003, indicava a importância que o tema da diversidade étnico-racial assumiria na área de política social do governo Lula.

“Os dados estatísticos disponíveis apontam para um agudo quadro de desigualdade entre os grupos raciais que compõem a sociedade brasileira. O modelo de relações raciais no Brasil materializa, em toda a sociedade, um tipo de segregação amparada nos preconceitos e nos estereótipos disseminados e sustentados pelas instituições sociais, dentre elas a escola. Essa questão transborda a esfera individual e constitui-se em fato presente no cotidiano da população negra. A cor explica parte significativa da variação encontrada nos níveis de renda, educação, saúde, moradia, trabalho, lazer, violência, etc. O racismo representa um elemento que tem determinado as desigualdades entre negros e brancos na sociedade brasileira, contrariando noções de cidadania, democracia e direitos humanos proclamadas pelo Estado” (Relatório de Gestão da Secad, 2004).

Tudo levava a crer que no interior do governo vários olhares e ouvidos estavam atentos ao debate em torno da questão racial na sociedade brasileira, que já naquele momento ganhava mais espaço na esfera pública.

“Esse momento mostra-se profícuo para a reconfiguração de ações voltadas à superação das desigualdades entre negros, indígenas e brancos na sociedade, visto que o Estado brasileiro é signatário de vários tratados e convenções internacionais que advogam a eliminação da discriminação étnica, racial e de gênero” (Relatório de Gestão da SECAD, 2004).

A preocupação com a educação e a escola ganha centralidade nos vários pronunciamentos governamentais, como forma de superação do grave quadro de iniquidade social com base nas diferenças raciais.

“Muitos estudos confirmam que a questão racial é tratada, na escola, de maneira displicente, com a propagação de aspectos legitimadores do

8 Embora tenha surgido em 2003, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – Secad obteve sua condição como nova unidade administrativa do Ministério da Educação (MEC) em 2004, por meio do Decreto nº 5.159, de 28 de Julho de 2004.

status quo, o que inibe a formação de uma identidade negra. O cotidiano escolar apresenta-se, desse modo, marcado por práticas discriminatórias que se refletem nas expectativas negativas sobre as possibilidades intelectuais dos/as negros/as, o que tem um enorme impacto no rendimento dos estudantes afrodescendentes” (Relatório de Gestão da SECAD, 2004).

Com o surgimento da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir)⁹, que tem como função precípua transversalizar a questão da diversidade étnico-racial em todos os Ministérios, as promessas governamentais ganhavam a possibilidade de se materializarem de forma institucional. Assim, no primeiro ano do primeiro mandato do governo Lula as aspirações dos movimentos sociais identitários em geral e, em especial, do movimento negro ganhavam a cena do debate público com intensidade gerando expectativas em torno de formulações de políticas públicas que, ao mesmo tempo, criassem um novo desenho institucional e enfrentassem as iniquidades sociais construídas com base nas diferenças inatas. Mas, de alguma forma, isto não se deu a contento. Então a questão a ser respondida é a seguinte: o que tem inviabilizado o aprofundamento da ação governamental no tratamento das gravíssimas desigualdades sociais brasileiras que colocam, com base nos indicadores sociais, negros e brancos em pólos opostos? E as propostas e proposições na área da educação estão respondendo aos anseios do movimento negro organizado e da população negra em geral?

Antes de responder as indagações acima vale a pena dizer que, de acordo com a influente noção de Lowi (1964), os objetos de decisão do poder político, em termos de políticas públicas, compõem *arenas decisórias* que se dividem conceitualmente em três tipos: regulatória, distributiva e redistributiva. A arena regulatória trata, por exemplo, da limitação ou concessão de atividades, como a privatização ou concessão direta de serviços públicos. A arena distributiva trata de estimular ou desestimular setores e atividades já existentes e regulamentados, como é o caso da concessão de subsídios. A arena redistributiva intervém na

9 A lei 10.678 de 23 de maio de 2003 criou a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (publicada no DOU em 26 de maio do mesmo ano).

estrutura econômica da sociedade criando mecanismos que diminuem as desigualdades sociais. Políticas sociais no campo da educação e saúde são exemplos de arenas redistributivas indiretas, pois influenciam em longo prazo a diminuição da desigualdade social. Programas sociais como renda mínima ou bolsa escola são exemplos de arenas redistributivas diretas, pois caracterizam transferência monetária direta para as pessoas mais pobres da sociedade.

Dois posições contrastantes emergem com maior vigor e ganham visibilidade ao subsidiarem de forma concreta o desenho da política pública brasileira nos últimos 12 anos, com especial destaque à dimensão redistributiva da política social com centralidade na educação. A primeira, mais visível durante o governo FHC, na qual o foco deveria incidir prioritariamente sobre a universalização do ensino fundamental a partir de um diagnóstico que os problemas do ensino básico repercutem no ensino superior de várias maneiras. A principal delas seria não dotar os jovens, especialmente os de origem sócio-econômica pobre, das condições necessárias para competir pelo acesso ao ensino superior considerado reduzido e elitista, não somente em termos de número e composição social dos estudantes que admite, mas também em seu formato, baseado em um suposto modelo único de organização universitária.

Os desdobramentos efetivos desse diagnóstico, quando transformado em ações políticas concretas, foram, por um lado, o abandono do investimento nas universidades públicas federais e, por outro lado, o estímulo ao aumento quantitativo das instituições de ensino superior privadas, com um entendimento que leva a supor que a educação superior é uma mercadoria como outra qualquer que pode ser comprada no mercado. O pressuposto básico dessas ações concretas era a existência de uma crise no sistema educacional universitário público que se resumia ao elevado custo. Isso impediria o Estado de continuar arcando com o financiamento do sistema.

As soluções propostas foram a racionalização dos gastos e a observação estrita da relação custo-benefício, a diversificação do ensino superior, isto é, a coexistência de instituições multifuncionais (que conjuguem pesquisa básica, ensino e extensão) e outras instituições, por exemplo, dedicadas exclusivamente ao ensino e, também, um sistema de avaliação do desempenho acadêmico.

Uma das conclusões dessa posição é que caberia ao Estado subsidiar com recursos apenas aquelas instituições multifuncionais dedicadas ao desenvolvimento de pesquisa básica com notório desempenho.

Durante o primeiro mandato do governo Lula (2003-2006) se observa uma mudança no tratamento da política pública ao reconhecer a importância da participação dos setores populares organizados na concepção e no desenho da política sob a bandeira da inclusão social.

Em relação à população afrobrasileira a inclusão social, diferentemente do governo FHC, que optou pela criação de um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para propor políticas de valorização da população negra, o governo Lula optou por uma visão integral e sistêmica da política social, ao menos na sua concepção, na qual a criação da Seppir ganha relevância quando analisamos a sua missão.

“A missão da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) é estabelecer iniciativas contra desigualdades raciais no país. Seus principais objetivos são:

- 1) promover a igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos afetados pela discriminação e demais formas de intolerância, com ênfase na população negra;
- 2) acompanhar e coordenar políticas de diferentes ministérios e outros órgãos do governo brasileiro para a promoção da igualdade racial;
- 3) articular, promover e acompanhar a execução de diversos programas de cooperação com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;
- 4) promover e acompanhar o cumprimento de acordos e convenções internacionais assinados pelo Brasil, que digam respeito à promoção da igualdade e combate à discriminação racial ou étnica;
- 5) auxiliar o Ministério das Relações Exteriores nas políticas internacionais, no que se refere à aproximação de nações do continente africano (www.planalto.gov.br/seppir).

Para tanto, a Seppir toma como referência política o programa Brasil sem Racismo, que abrange a implementação de políticas públicas nas áreas do trabalho, emprego e renda; cultura e comunicação; educação, saúde, quilombos, mulheres negras, juventude, segurança e relações

internacionais. Em que pese a indistinção entre áreas temáticas e públicos específicos a que se destina a política, fica evidente a necessidade de atuação sistêmica.

As dificuldades da Seppir em cumprir a sua missão e atuar sistemicamente decorrem, fundamentalmente, dos entraves internos ao governo, que restringem e limitam suas ações. Entre eles convém destacar os seguintes:

a) embora a Seppir encontre-se vinculada à Presidência da República, como uma secretaria especial com status de ministério, seu orçamento é irrisório para uma atuação efetiva e consistente de transversalização das questões étnico-raciais no interior do governo; b) a composição de sua equipe foi feita, e tem sido reformulada, mais com base em critérios políticos do que em critérios técnicos; c) a manutenção do desenho institucional anterior, especialmente nos ministérios tradicionalmente considerados mais importantes na condução da agenda política do governo, tem sido impermeável às tentativas de incluir temas relativos à questão étnico-racial nos mesmos; d) a existência de discordâncias sobre o efetivo peso da discriminação racial e do racismo, na composição dos fatores que geram e compõem as desigualdades, aparecem discursivamente, por exemplo, na ênfase na indistinção de cor da parcela da população brasileira em situação de pobreza e/ou abaixo da linha da pobreza.

Assim, nos constantes embates sobre os rumos da política social, pouco importam os dados quantitativos, produzidos pelo próprio governo, os quais revelam as distinções e distâncias entre brancos e negros no Brasil contemporâneo. As resistências intragovernamentais, que refletem as tensões presentes no debate público, expressam-se no baixo grau de inovação institucional e na manutenção de proposições de programas sociais insensíveis, ou cosmeticamente sensíveis, às diferenças étnico-raciais.

Um exemplo da gravidade do quadro são as conclusões presentes na declaração da Sociedade Civil das Américas com vistas à Conferência Mundial de Revisão de Durban, encontro realizado em Brasília de 13 a 15 de junho de 2008, nas quais podemos ler o seguinte:

“A Sociedade Civil das Américas enfatiza a importância da Conferência Mundial contra o Racismo como um evento significativo para todas as vítimas do racismo, a discriminação racial, a xenofobia e todas as formas correlatas de intolerância nas Américas.

Sete anos após a aprovação da Declaração e do Plano de Ação de Durban, apesar dos esforços da Sociedade Civil e de alguns Estados da região, não existe a institucionalização nem os recursos orçamentários necessários para implementar os compromissos estabelecidos, e os Estados não têm criado as condicionantes para uma participação efetiva e paritária da sociedade civil no desenho, implementação das políticas.

As mulheres continuam enfrentando o racismo, a discriminação e a xenofobia por sua condição de gênero, raça e etnia, sua orientação sexual, religião, idade, capacidades especiais, que se manifestam em diversas formas de abuso e exploração sexual, exclusão, tráfico e violência doméstica e institucional.

Vivemos num contexto onde o aumento dos fundamentalismos de índole religiosa, econômica e ideológica, que nega a diversidade cultural e os direitos humanos para as vítimas do racismo se associam com o modelo de desenvolvimento neoliberal desumanizado que tem consequências de múltiplas formas de exclusão, pobreza, incremento da desigualdade, racismo e discriminação.

A violência racial estrutural que afeta a grande maioria dos 150 milhões de afrodescendentes da região é alarmante e inaceitável, exigindo ações imediatas, urgentes e comprometidas tanto dos Estados como das instituições internacionais e intergovernamentais. Essa violência racial manifesta-se em deslocamentos forçados, criminalização de jovens, genocídio justificado na delinquência ou conflitos internos, inexistência de políticas públicas, negação política, exploração social de jovens e meninas, tráfico de mulheres jovens, negação do direito ao registro e identidade jurídica, violência contra as mulheres e sobrerrepresentação de jovens no sistema penitenciário”.

ALGUNS INDICADORES SOBRE DESIGUALDADES ENTRE NEGROS E BRANCOS

Os indicadores de desigualdades usados com maior frequência, pelos órgãos governamentais e analistas em geral, são aqueles relacionados às políticas públicas redistributivas indiretas como, por exemplo, educação. Mais precisamente a mensuração das distâncias educacionais, em termos da diferença de anos de escolarização entre negros e brancos aparecem usualmente para demonstrar as iniquidades sociais do país.

É importante ressaltar que esse foco na educação está associado ao fato de que as perspectivas analíticas, embora variem nas respostas, mostram que cada ano de acréscimo de escolarização representa 10% de aumento na renda de um indivíduo no Brasil. Assim, o quadro abaixo tem por objetivo mostrar a centralidade da política educacional tanto na explicação dos diferenciais de renda, entre negros e brancos, quanto da efetiva contribuição da discriminação racial na manutenção desses diferenciais enquanto o país permanecer exclusivamente com políticas universais.

QUADRO 1

VELOCIDADES DE REDUÇÃO DE TAXAS DE DESIGUALDADES ENTRE NEGROS E BRANCOS – 1995-2005

Educacional			
	Diferença em anos de escolarização desfavorável aos negros		Projeção de igualdade
Período	1995	2005	
Jovens e adultos > 14 anos	2,1 anos	1,8 anos	67 anos
Jovens e adultos de 15 a 24 anos	1,9 anos	1,5 anos	40 anos

Emprego e renda – Rendimento per capita			
	Diferença de rendimentos desfavorável aos negros		Projeção de igualdade
Período	1995	2005	
Brancos	R\$ 582,00	R\$ 590,00	+ de 100 anos
Negros	R\$ 245,00	R\$ 270,00	
	58%	54,3%	

Pobreza			
	Negros e brancos abaixo da linha da pobreza		Projeção de saída da linha da pobreza
Período	1995	2005	
Brancos	25,6%	22,9%	65 anos
Negros	53,4%	46,3%	

Fonte: Ipea, 2007 – Síntese do autor

As pesquisas quantitativas têm demonstrado o afunilamento e a exclusão: em 2004, 6 milhões de crianças cursaram a 1ª série do fundamental, mas apenas 2,8 milhões concluíram a 8ª série (46,1%) e somente 1,6 milhão (26,6% do total) de jovens terminaram o ensino médio. Outro dado importante é que na 1ª série do fundamental cerca de 2/3 da turma vêm dos segmentos mais pobres. Já no ensino superior o percentual de pobres é inferior a 5% (Estado da Nação, 2006, p.130). Uma das conclusões que se pode tirar desses estudos é que como a maioria da população negra é pobre, ela fica majoritariamente retida no ensino fundamental.

O quadro acima demonstra que, mantidas a velocidade das taxas de redução das desigualdades entre negros e brancos, entre 1995 e 2005, e considerando que a educação respondesse às necessidades de formação com a qualidade exigida pela sociedade, para que todos os jovens e adultos concluíssem os níveis educacionais com sucesso, os negros demorariam de 40 a 67 anos para se igualarem, em termos de anos de escolarização média, aos brancos e mais de 100 anos para atingirem os mesmos níveis salariais. Em relação à linha de pobreza, os indicadores de presença da população negra, nos últimos 10 anos, são mais que o dobro dos da população branca. Assim, ao se manter a velocidade do período acima mencionado os negros demorariam 65 anos para saírem daquela condição.

Os estudos tendem a subsumir a questão étnico-racial à condição sócio-econômica, concluindo que bastaria atuar sobre os fatores econômicos das desigualdades (distribuição regional, qualificação educacional e estrutura de empregos) para que os indicadores dos diferenciais entre negros e brancos tendessem à convergência. Dito de outra forma, com a universalização e garantia de educação básica de qualidade a clivagem étnico-racial não teria qualquer impacto na realidade social.

O Ipea, ao decompor os diferenciais de rendimento, entre 1995 e 2005, conseguiu separar os percentuais dos diferenciais salariais, entre brancos e negros, que estão relacionados ao efeito da discriminação racial e às diferenças de educação formal. Conforme a tabela a seguir, no indicador que pode ser chamado de termo de discriminação o pressuposto é que ambos os grupos teriam os mesmos níveis educacionais. Já o segundo indicador é composto das diferenças de formação, em termos de educação formal.

DECOMPOSIÇÃO DOS DIFERENCIAIS DE RENDIMENTO ENTRE BRANCOS E NEGROS

Ano	Termo de discriminação	Diferenças de formação
2005	40,1%	59,9%
2001	41,4%	58,6%
1995	41,7%	58,3%

Fonte: Ipea, 2007 (Base Pnads 1995/ 2001/2005)

Entre 1995 e 2005 a diferença salarial entre negros e brancos desfavorável aos negros quando decomposta mostrava que as diferenças de formação (escolarização) e a discriminação racial e o racismo respondiam, respectivamente, por 59% e 41%. Nos 10 anos observados houve uma pequena diminuição de 1,6% do impacto do termo de discriminação na composição das diferenças salariais entre negros e brancos.

De acordo com o Ipea, a melhor medida unidimensional de bem estar é a renda. Assim, por exemplo, uma política educacional de qualidade pode atuar, simultaneamente, na redução do peso relativo tanto da discriminação racial quanto das diferenças de formação nos diferenciais de rendimento de negros e brancos.

Em relação ao desemprego o impacto da escolarização também é excepcional: em 2002 um indivíduo cursando o ensino médio tinha 17,6% de probabilidade de estar desempregado e caso tivesse cursando o superior a probabilidade caía para 5,4% (Educação & Conjuntura, 2004, 4; Brasil o estado de uma nação, 2006, 121-228).

Em síntese, nos últimos 50 anos de expansão do ensino no país os acertos são maiores que os erros, mas a correção dos erros será determinante para o encontro do país com um tipo de crescimento que possa corrigir as desigualdades.

Os estudos observam, também, que na atual fase do desenvolvimento brasileiro foram criados os mais variados filtros para o progresso individual por meio da escolaridade e que, portanto, os caminhos para o sucesso individual vão ficando cada vez mais estreitos. Assim, cresce a consciência de que a educação é tanto um fator de mobilidade – para os que a têm – quanto de imobilidade – para os que não a têm.

O argumento pressupõe que as autoridades governamentais brasileiras não estão totalmente convencidas da importância nuclear da educação de qualidade para o processo de crescimento e desenvolvimento do país.

De acordo com Balbachevsky (2005), os anos 1990 foram marcados por profundas mudanças na economia as quais tiveram forte impacto no sistema de educação do país. Tais mudanças, oriundas das pressões da opinião pública, ocasionaram o afastamento de uma perspectiva até então dominante que priorizava a formação de uma elite intelectual científica, e ganhou força uma perspectiva que valoriza políticas voltadas à qualificação geral da força de trabalho. Essa mudança de perspectiva tendeu a valorizar a graduação e o desenvolvimento das competências dos estudantes que são exigidas pelo mercado de trabalho, por exemplo, entendimento básico de matemática. É, também, a partir deste período que se intensificaram as reivindicações e lutas concretas dos setores organizados, por inclusão com equidade e justiça social.

As ações afirmativas trouxeram para o centro do debate público, por exemplo, as disparidades no acesso ao ensino superior de qualidade, normalmente mas não exclusivamente público, entre brancos e não-brancos (negros e indígenas). Este processo além de desencadear um amplo debate nacional em torno do direito ao acesso ao ensino superior, também lançou novas luzes sobre a eficácia e (re) significações das doutrinas racistas no Brasil contemporâneo. A questão presente nos inúmeros debates é a seguinte: por que o foco tem recaído sobre o ensino superior?

Porque, segundo Braga, há uma “impressionante similaridade entre o perfil dos estudantes do ensino médio privado e do ensino superior público.” De acordo, com um estudo da Hoper Educacional há uma taxa de transferência da ordem de 90% de alunos do ensino médio particular para o superior (Braga, 2004; Estado da Nação, 2006, p.153). O mesmo ocorre com o ensino superior privado onde 70% dos seus estudantes pertencem ao segmento dos 20% mais ricos.

O debate brasileiro sobre educação tem avançado substantivamente desde a última década do século XX, em especial em relação ao impacto da mesma sobre a economia e o desenvolvimento. No entanto, o início do século XXI tem sido marcado por uma ampla reivindicação dos setores organizados por inclusão com equidade e justiça social.

Na dimensão econômica, as propostas de ação afirmativa (ou de cotas para negros e indígenas) repõem para o debate público e acadêmico as implicações sociais da desconsideração da influência das características adscritas, tais como sexo e raça, na distribuição de oportunidades sociais

e na manutenção e reprodução de padrões de desigualdade. Denuncia-se que a proposição básica da “tese do industrialismo”, segundo a qual o crescimento industrial produz um aumento da fluidez social, não se realizou no Brasil. Ao contrário, a rigidez e a perpetuação das desigualdades, entre brancos e não-brancos, e entre mulheres e homens, nos remete de pronto a analisar a eficácia dos mecanismos de reprodução da desigualdade social no que diz respeito às suas origens e fatores condicionantes.

Na dimensão simbólica, as políticas de ação afirmativa respondem à demanda por reconhecimento articulada pelos movimentos sociais não tradicionais, isto é, que têm por fundamento uma identidade cultural. Tendo em conta que o étnico e o nacional são fenômenos da mesma natureza, ainda que de diferente magnitude, uma concepção ampliada e histórica da diversidade pode articular todas as diferenças – incluídas as étnicas – e promovê-las com maior dignidade. Assim, os sistemas educativos formais, cuja tendência tem sido a de privilegiar o acesso a um tipo de conhecimento, em detrimento de outros, estão desafiados a conceberem a educação de forma mais ampla, seja ao procederem a reformas educativas ou ao elaborarem propostas curriculares.

No primeiro caso, a superação da injustiça econômica requer uma lógica para sua superação em que não haja lugar para diferenciação hierárquica grupal, pois nenhum grupo admite ser mais explorado do que outro (Fraser, 1997). No segundo caso, a injustiça simbólica demanda uma lógica para sua superação, na qual é central o processo de diferenciação grupal.

A emergência dos movimentos sociais de mulheres, índios, negros, por exemplo, não deixa de ser um dos principais indicadores de que esses grupos, e, conseqüentemente, dos indivíduos a eles pertencentes, sofrem com o que podemos denominar de um déficit de cidadania em suas sociedades. Isso tem estimulado tanto a ampliação de suas organizações por demandas específicas quanto, em vários Estados nacionais, mudanças da matriz de políticas públicas ao se reconhecer que tais grupos precisam ser tratados desigualmente para atingir a tão reivindicada igualdade de tratamento nas várias esferas da vida social (Silvério, 2006, p.7). No Brasil, o movimento negro tem insistido na necessidade de mudanças estruturais na política educacional brasileira como forma de reconstituição do pacto social.

A política de discriminação positiva na educação abre um caminho possível para as sociedades contemporâneas aprofundarem variados processos de democratização com inclusão social. Existem vários grupos elegíveis para uma política de discriminação positiva. Na prática, no entanto, tais políticas quase sempre estão orientadas para membros de um grupo identitário (ou grupo que assume uma identidade étnica e ou racial), isto é, um grupo que é definido em termos de características que não são matéria de escolhas voluntárias, geralmente determinadas pelo nascimento e raramente alteradas ou alteráveis.

O Brasil na primeira década do século XXI tem experimentado um conjunto de tensões sociais, fruto do próprio processo de democratização, que recolocaram, entre outras, a questão da discriminação racial e do racismo no centro do debate público. As cotas para negros e índios na educação superior se propagaram e hoje estão presentes em mais de 80 instituições públicas. O grande problema é que esta propagação não vem sendo acompanhada de medidas governamentais condizentes para a manutenção de iniciativas institucionais que, por um lado, expressam a sintonia daquelas instituições com os anseios populares de inclusão efetiva e, por outro, experimentam a insegurança causada pelo silêncio dos poderes públicos em relação às necessidades de destinação orçamentária específica para que os programas de ações afirmativas se configurem em protagonistas de um amplo processo de mudança no perfil das elites nacionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, Fabrício F. de Zimmermann. *Desenvolvimento social e proteção social: o que existe de convergência?*, 2008. Mimeo.
- ARRETCHE, Marta. *Estado Federativo e Políticas Sociais: determinantes da descentralização*. São Paulo: Revan/FAPESP, 2000.
- BALBACHEVSKY, E. “A pós-graduação no Brasil: novos desafios para uma política bem sucedida”. In: SCHWARTZMAN, S. e BROCK (orgs). *Os desafios da educação no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.
- BRAGA, R. *Mercado da educação no Brasil: cenários e previsões*. Idealinvest, 2003. Disponível em: <<http://www.idealinvest.com.br/historia.shtml>>.

- BRAGA, R., CM CONSULTORIA. *Como o estudante escolhe a sua faculdade*. Linha Direta, 2004. Disponível: www.estadao.com.br/educando/noticias/2004/ago/04/26.htm
- BRAGA, R. e MONTEIRO, C. “O mercado da educação superior particular no Brasil”. @prender Virtual, maio/jun. 2003.
- . *Análise setorial do ensino superior privado no Brasil: tendências e perspectivas 2005- 2010*. Vila Velha, ES: Hoper, Cap. 7, 2006.
- BRAH, A. “Diferença, diversidade, diferenciação”. *Cadernos Pagu* (26), janeiro.-junho de 2006, pp. 329-376.
- Brasil: o estado da nação*. Brasília: Ipea, 2005
- Brasil: o estado da nação*. Brasília: Ipea, 2006.
- BELIK, Walter e GROSSI, Mauro Del. O programa fome zero no contexto das políticas sociais no Brasil. Texto preparado para o painel “Políticas de Combate à Pobreza: Segurança Alimentar, Nutrição, Renda Mínima e Ganhos de Produtividade na Agricultura” realizado no dia 30 de julho de 2003 no XLI Congresso da SOBER em Juiz de Fora.
- BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1992. 217p.
- . *Liberalismo e democracia*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988. 100p.
- CARVALHO, José Murilo. *Cidadania no Brasil: um longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- CURY, Vânia M. e Filho, ALMIR P. F. “Instituições, agentes sociais e desenvolvimento econômico: Rio de Janeiro, 1890-1945”. Revista “*Estudos do Século XX*” – *Empresas e Empresários*. Publicação do Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX. Coimbra, Portugal, 2004.
- DEFOURNY, Vincent. Palestra sobre a Convenção para a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais. *Seminário Brasil – Canadá sobre a Diversidade Cultural* – Brasília, 27 de março de 2007.
- FERNANDES, A.S.A. *Políticas públicas: definição, evolução e o Caso Brasileiro*. s/d.Mimeo.
- GUIMARÃES, A.S. A e MACEDO, Márcio. “Diário Trabalhista e Democracia Racial Negra dos Anos 1940”. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 51, no 1, 2008, pp. 143 a 182.
- IPEA. *Políticas sociais: acompanhamento e análise (1995-2005)*. Edição Especial, nº 13, 2007

- KRISCHKE, Paulo. Governo “Lula: políticas de reconhecimento e de redistribuição”. *Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas*, Nº 47 – Outubro de 2003.
- LAMOUNIER, Bolívar. *Análise de políticas públicas: quadro teórico-metodológico de referência*. Mimeo. São Paulo, s.d.
- LOWI, Theodore. “American Business, Public Policy, Case-Studies and Political Theory”. *World Politics*, vol. XVI, n.4, 1964.
- MARSHALL, T.H. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- Melo, Marcus André B. C. “Anatomia do Fracasso: Intermediação de Interesses e reforma da Política Social na Nova República”. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 36, n.3, pp 119-164., 1993.
- BARROS, Ricardo Paes de. “Desigualdade e Pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 15, n. 42, fevereiro/2000, pp. 122-142.
- SANTOS, Wanderley Guilherme. *Cidadania e Justiça*. A política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro, Campus, 1979.
- SILVÉRIO, Valter R. “Affirmative action in the United States and India: a comparative perspective”. *Tempo Social*. Revista de Sociologia da USP, v.18, p.307-312, 2006.
- TEIXEIRA, Sonia F. “Política social e democracia: reflexões sobre o legado da seguridade social”. *Cadernos de Saúde Pública*, R. J, 1(4): 400-417, out./dez., 1985.
- VARGAS, Getúlio. *A Nova Política do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938-1947, 11v.
- VELLOSO, Carlos M. da S. *Dos direitos sociais na constituição do Brasil*. Texto básico de palestra proferida em Madri, Espanha, na Universidade Carlos III, sob o patrocínio desta e da ANAMATRA – Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, 2003. Mimeo.
- VIANNA, M.L. Teixeira. *Em torno do conceito de política social: notas introdutórias*, 2002, Mimeo.